



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 64 PAGINAS

N.º 3.267

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1990

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	
Câmaras Cíveis	01
Câmaras Criminais	07
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Córegedoria da Justiça	08
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
e Financeiro	
Processo Cível	08
Processo Crime	09

Preparo e Distribuição	10
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	10
Protesto de Títulos	31
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	33
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	39
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	42
Interior	45
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	53
JUSTIÇA DO TRABALHO	54
JUSTIÇA MILITAR	58
JUSTIÇA FEDERAL	58
EDITAIS JUDICIAIS	

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE Nº 063/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa e nove (25/10/90), às 16:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de carteiras de couro para o Gabinete da Presidência.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 17 de outubro de 1.990.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CRS 3.000,00 P. 5967

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS REALIZAR-SE EM 25 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0001626-8 MANDADO DE SEGURANÇA (GR) (00149/86)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00013061/86 CAUTELAR INOMINADA
VARA : 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
IMPETRANTE : TELEPAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ SA
ADV : ALÍDIO LORENZATTO
: CLAUDIO LACERDA
: DIRCE REGINA MAKIOLKE
: ERMELINO BECKER NETO
: GUIDO GONZALES MURARO
: ISSAM FARHAT
: JOAO ALVES NAVARRO
: JOAO CARLOS DE ALMEIDA
: MARIA LUCIA MARQUES BOM
: RUBENS COSTA LEANDRINI
: SERGIO LEMOS TORRES
: MARLENE GEHRING LEANDRO DE SOUZA
: EUNICE APARECIDA DA SILVA
: GENTIL ARIAS
: LEONIDO VODONIS
: NELSON CARLOS ROSOT
: VERA APARECIDA TREVISAN
: WATERLOO MARCHESINI JUNIOR
: ARNALDO SERGIO PASCHOAL

LITIS

ADV

IMPETRADO

RELATOR

0006997-2 MANDADO DE SEGURANÇA (GR) (00191/89)
COMARCA : LONDRINA
ACAO ORIG. : 00000379/89 CAUTELAR INOMINADA

DES. TROIANO NETTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 1256

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, ARAMIS DE MELO SA,

Escrivão Distrital de Caratua, Comarca de Arapoti.

Curitiba, 17 de outubro de 1990..

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

ATENÇÃO:

Na página 64 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 282-4411 — (Informações) 282-2012 — (Diretoria)
283-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 18.000,00
Meia página	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 30,00
Diário da Justiça	Cr\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 30,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 2,80

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	175,00
I.C.M. VOL. VII	175,00
I.C.M. VOL. VIII	175,00
I.C.M. VOL. IX	175,00
I.C.M. VOL. X	175,00
I.C.M. VOL. XI	175,00
I.C.M. VOL. XII	175,00
I.C.M. VOL. XIII	175,00
I.C.M. VOL. XIV	175,00
I.C.M. VOL. XV	175,00
I.C.M. VOL. XVI	175,00
I.C.M. VOL. XVII	175,00
I.C.M. VOL. XVIII	175,00
I.C.M. VOL. XIX	175,00
I.C.M. VOL. XX	175,00
I.C.M. VOL. XXI	175,00
I.C.M. VOL. XXII	175,00
I.C.M. VOL. XXIII	175,00
I.C.M. VOL. XXIV	175,00
I.C.M. VOL. XXV	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente

Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça

Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA NAVIER — Presidente
DR. LYNNES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LIZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
SEXTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BOSQUES DEMICHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEINO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

APELANTE : PAULO PEREIRA DIAS **** REU PRESO ****
 ADV : VALDEIRO FACIM LANZARIN
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
 REVISOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

0013040-9 APELACAO CRIME
 COMARCA : CASCAVEL
 ACAO ORIG. : 00000021/84 ACAO PENAL
 VARA : 2A VARA CRIMINAL
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : AIRTON ANTONIO MARCANTE
 DEF.DATIVO : JAIME MARIANO
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
 REVISOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

0013214-9 APELACAO CRIME
 COMARCA : PORECATU
 ACAO ORIG. : 00000053/89 ACAO PENAL
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : VIRLEI ANTONIO PELICER DE GOES
 : LUCIVALDO GOES PELICER
 ADV : EDUMAR MACEDO GUSMAO DOS ANJOS
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
 REVISOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA, DA 2A CAMARA CRIMINAL A REALIZAR-SE EM 25 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

0012964-0 HABEAS CORPUS CRIME
 COMARCA : CAMPO MOURAO
 ACAO ORIG. : 00000062/89 ACAO PENAL
 VARA : 2A VARA CRIMINAL
 IMPETRANTE : ADV ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS
 PACIENTE : JOAO MARIA CAMARGO
 RELATOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI

0012980-4 RECURSO DE AGRAVO
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00001149/89 PEDIDO DE BENEFICIO
 VARA : 1A VARA DE EXECUCOES PENAIS
 RECORRENTE : LAERTES DOS SANTOS **** REU PRESO ****
 DEF.PUBLICO : PAULO DE TARSO WALDRIGUES
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

0012152-0 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 COMARCA : TELEMACO BORBA
 ACAO ORIG. : 00000016/90 ACAO PENAL
 VARA : VARA UNICA
 RECORRENTE : CARLOS HARTMANN **** REU PRESO ****
 ADV : HERCULANO PEREIRA LIMA FILHO
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

0013098-5 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 COMARCA : PALMAS
 ACAO ORIG. : 00000073/89 ACAO PENAL
 VARA : VARA UNICA
 RECORRENTE : ANILSON OLIVEIRA **** REU PRESO ****
 DEF.DATIVO : PIRATAN ARAUJO FILHO
 RECORRENTE : FERNANDO DE FREITAS
 DEF.DATIVO : MARCOS ANTONIO BORDIGNON
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

0011413-4 APELACAO CRIME
 COMARCA : PONTA GROSSA
 ACAO ORIG. : 00000051/84 ACAO PENAL
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : ODAIR REINALDO VICENTE
 ADV : JOSE JAIR BALUTA
 RELATOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

0012413-8 APELACAO CRIME
 COMARCA : CHOPINZINHO
 ACAO ORIG. : 00000006/85 ACAO PENAL
 VARA : VARA UNICA

APELANTE : ALBERI BOGGIO RODRIGUES **** REU PRESO ****
 ADV : JOSE CURY
 : CARLOS ROQUE COLLA
 : JACINTO NELSON DE M COUTINHO
 : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 ASSISTENTE : NERI IVONE GARMUS
 ADV : VALDEMAR MORAS
 RELATOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

0012702-0 APELACAO CRIME
 COMARCA : REBOUCAS
 ACAO ORIG. : 00000039/82 ACAO PENAL
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : CARLOS FLORES ANACLETO
 ADV : RODOLFO IURK JUNIOR
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
 JUIZ REV CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CONCURSO Nº 62/90.

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 56-90-A e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Escrivão Distrital de LINDOESTE, Comarca de entrância final de CASCAVEL.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; b) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; c) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de doença física ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; d) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido, após haver completado dezoito (18) anos de idade; e) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; f) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos, até o 3º grau, inclusive do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofício de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e (17.10.90).

Eu, Francisco Rangel Delinski (Francisco Rangel Delinski), Funcionário desta Divisão, datilografei o presente EDITAL. Eu, Maura Regina Rastelli Munhoz (Maura Regina Rastelli Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, Maria Lúcia G. Cachuba Guerra (Maria Lúcia G. Cachuba Guerra), Diretora do Departamento de Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

Margareth Nascimento da Costa Schon
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Secretária do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO Nº 941
 PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 35263-6, DE MARINGÁ - 3a. VARA. Impetrante: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv: Paulo Roberto Barbieri e Walde mar de Moura. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Reinaldo Agulhon e sua mulher. **DESPACHO:** Face a informação retro, intime-se o impetrante, através de seu douto advogado, a que apresente as fotocópias necessárias para instruir o ofício notificando a autoridade apontada como coatora e promova a citação dos litisconsortes necessários, no prazo de 20 dias, sob pena de extinção. Curitiba, 12 de outubro de 1990. (a) Cícero da Silva.

para terceiros. Que seu filho de nome Luiz Carlos dos Santos veio a residir na cidade de Curitiba, aonde iria concluir seu curso de medicina e, sua genitora o acompanhou, tendo o mesmo posteriormente residido na cidade de Palmital e atualmente exercendo as funções de médico diretor do Hospital de Sapopema, onde trouxe consigo sua genitora. Que ao chegar na cidade de Sapopema com o intuito de aqui fixar residência, os filhos da Suplicante, e mais suas reservas econômicas, adquiriu uma pequena propriedade nesta cidade em seu nome de casada, conforme faz certo a anexa certidão do CRI. Desta Comarca sob nº 892, com a área de 528,0 m² e uma pequena casa de madeira. Por não ter conhecimentos jurídicos a Suplicante fez o registro em seu próprio nome como sendo casada, pois seu estado civil de direito é o de casada, mas do fato a Suplicante é separada há mais de 23 anos, pois após sua reconciliação no ano de 1.966, um ano após veio ficar sozinha, pois seu marido abandonou tomando rumo incerto e não sabido, não dando notícias a seus familiares por todos estes anos. Que o imóvel que adquiriu no ano de 1.985 foi pago com o labor único e exclusivo seu, sem a participação seja de que forma for de seu esposo, isto é, com o dinheiro / ganho nas mais diversas áreas, tais como: lavar roupas, cozinhar, costurar e tecer. Agora, já estando com sua idade cronológica avançada, quer fazer uma doação para sua única filha mulher, com o que concorda os seus outros dois filhos, como se vê da escritura pública de doação e para tanto necessita do presente pedido de Suprimento de Autorização Marital. E para que chegue a conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, o qual será publicado e fixado na forma da Lei, ficando ainda intimados o requerido de que caso não apresente contestação no prazo de 15 dias será / tido por verdadeiros os fatos acima alegados pela requerente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, ASS. ANTONIO GARBIBLERO Escrivão, o subscrevi.

T. 77711 P. 3415

Ass. Antonio Garbiero - Escrivão. - Por ordem do MM. Juiz de Direito.

EDITAL DE LEILÃO. PRAZO DE 20 DIAS.

Eu, o Dr. JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAÇO SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 24/10/1.990, às 10:00 horas, à frente do Atrio, do Edifício do Fórum desta Comarca, situado à Rua Edmundo Mercer, nº 94, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Rcz\$ 1.500,00. (hum mil e quinhentos cruzeiros).

os seguintes bens penhorados ao executado Neiva da Silva C. dos Santos e outro, na ação de Execução de Título Extrajudicial nº 150/87 e, que lhe move Banestado S/A-C.F.I., perante este Juízo e Cartório do único Oficial de saber:

A NEAÇÃO de um lote de terreno urbano medindo 162,00 m², contendo como benfeitoria uma casa de alvenaria de mais ou menos 126,00 m², localizada na Av. Manoel Ribas, na cidade de Sapopema, benfeitoria esta construída fora dos padrões normais, sem reforços necessários à sua base, apresentando rachaduras no teto e paredes, inclusive com platibanda desmoronada em parte e infiltração de água, necessitando de reparos de grande vulto, confrontando o imóvel pela frente com a Av. Manoel Ribas, pelo outro lado com a Av. Paraná, pelos lados com Cezar Rodrigues Sales e, finalmente pelos fundos com Antonio Luk, sem registro no CRI. local, sendo possuído apenas como posse. Avaliação em Rcz\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos) em data de 08/02/1989, devendo ser acrescidas as cominações legais. **FICANDO AINDA INTIMADOS OS EXECUTADOS NEIVA DA SILVA C. DOS SANTOS E MANOEL FERNANDES DOS SANTOS, BEM COMO SEU MARIDO E ESPOSA, RESPECTIVAMENTE DE QUE - CASO NÃO SEJAM RECONTRADOS PESSOALMENTE PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, CONSIDERAR-SE-ÃO INTIMADOS DOS ATOS PRATICADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL.**

Os autos não conta nenhum recurso pendente de decisão e os bens penhorados estão livres de ônus conforme se vê da certidão de fls. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente que será publicado e fixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de mil novecentos e noventa (1990). Eu, ASS. ANTONIO GARBIBLERO Escrivão, o subscrevi.

GERSON DONIZETA DA SILVA.-

ASS. ANTONIO GARBIBLERO - ESCRIVÃO POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO.

F.-Crs 7.800,00 -p/BANESTADO - 2v.- 10 e 22 - P. 5257

COMARCA DE CIANORTE

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA - NEIVA DOS SANTOS FERNANDES - TAVARES - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS -

O Doutor WILDE DE LIMA FUGLIESE, MM. Juiz de Direito da Vara de Menores e Anxos desta Comarca de Cianorte, Paraná,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos nº 033/89 de Separação de Corpos, em que é requerente José Cesarrio Furquim Tavares e requerida Neiva dos Santos Fernandes Tavares, ficando a requerida NEIVA DOS SANTOS FERNANDES TAVARES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, CITADA

dos termos da ação, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste, ficando cientificada de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela ré como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC), conforme despacho a seguir transcrito: " J. Sim. Expeça-se edital com prazo de vinte dias. I. Em, 28/09/90. (a.) Wilde de Lima Fugliese - Juiz de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cianorte, Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, Wilde de Lima Fugliese (Mariza Rogo Mari), Escrivã que o fiz da tilografar e subscrevi.

T. 77725 P. 3424

WILDE DE LIMA FUGLIESE Juiz de Direito

COMARCA DE GUAIRA

EDITAL DE CONCURSO

O DOUTOR JOÃO JAIME CASSOLI, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Agente de Limpeza PJ-1, nível II, do quadro de auxiliares da Justiça desta Comarca.

A candidata deverá dirigir-se ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, Presidente do Concurso, juntando, desde logo, fotocópia de documento oficial de identidade e declaração firmada de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificada e nomeada, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil comprovando na data da inscrição, idade mínima de 18 anos; b) certidão comprobatória do gozo dos direitos civis e políticos fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado de qual conste que após ter sido examinada por junta médica de 3 (três) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante nem é portadora de defeito físico ou debilidade mental que a incompatibilize com a função pública; d) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após completar 18 (dezoito) anos de idade; e) atestado fornecido pela Corregedoria da Justiça; f) fotocópia do título de eleitor.

A candidata poderá apresentar outros documentos abonadores de sua conduta.

Não poderão se inscrever os estrangeiros e, os que forem parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau inclusive, do (s) Juiz (es) de Direito, do (s) Juiz (es) Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos Titulares dos Ofícios de Justiça da Cidade de Guaira. Dado e passado nesta cidade de Guaira aos 27 de setembro de 1990.

JOÃO JAIME CASSOLI JUIZ DE DIREITO

F.-Crs 4.350,00 P. 5947

COMARCA DE GUARAPUAVA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE MADEIREIRA KAREN LTDA

O Doutor Irene T.A.S. da Vará Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens penhorados nos autos nº 342/82 de Execução Fiscal Exequente: Instituto Nacional da Previdência e Assistência Social Executado: Madeireira Karen Ltda 1º Leilão dia 07 de novembro de 1.990 às 14:30 horas 2º Leilão dia 22 de novembro de 1.990 às 14:30 horas LOCAL DE ARREMATÇÃO: Atrio do Fórum

DESCRIÇÃO DOS BENS: "Um freezer marca Metalfrio, 225F C5, cor branca em bom estado de funcionamento e regular conservação, horizontal, avaliado em Cr\$ 9.000,00 ou 186,7000BFRNs. .. b) Uma mesa elástica